



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 45ª reunião, realizada em 12 de março de 2013

1 Em 12 de março de 2013, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente ad hoc Antônio
5 Thomas Gonzaga Mata Machado e Gustavo Tostes Gazzinelli – representantes de
6 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos; Evilânia Alfenas Moreira e
7 Rander Abrão Tostes – representantes dos usuários de recursos hídricos; Osny Zago –
8 representante do poder público municipal; Nélida Mara de Menezes – representante do
9 poder público estadual. Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** O presidente ad hoc
10 Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado declarou aberta a 45ª reunião da Câmara
11 Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** O
12 conselheiro Osny Zago comunicou que esta é a sua última reunião como representante da
13 Prefeitura de Sacramento na CTIL e que a cadeira será ocupada, a partir da próxima
14 sessão, por Maurício Calon, o novo superintendente de Meio Ambiente do município. **3)**
15 **EXAME DE ATAS DE REUNIÕES. 9ª reunião conjunta CTIL/CTCG.** Aprovada
16 por unanimidade a ata da 9ª reunião conjunta realizada entre a Câmara Técnica
17 Institucional e Legal e a Câmara Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão,
18 em 17 de outubro de 2011. **43ª reunião da CTIL.** Aprovada por unanimidade a ata da
19 43ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 19 de novembro de
20 2012, com as seguintes alterações: – Linha 150, substituir a palavra “equipar” por
21 “equiparar”; – Linha 246, grafar “Poder Público Estadual” dessa forma. **44ª reunião da**
22 **CTIL.** Aprovada por unanimidade a ata da 44ª reunião da Câmara Técnica Institucional
23 e Legal, realizada em 10 de dezembro de 2012. **4) ALTERAÇÕES NA**
24 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 01/1999, QUE ESTABELECE O**
25 **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS**
26 **HÍDRICOS (CERH-MG).** Após apresentação pela Procuradoria do IGAM, nesta
27 sessão, e discussão pelos conselheiros, a Câmara Técnica Institucional e Legal deliberou
28 por unanimidade os seguintes encaminhamentos: – Retirar a minuta de Deliberação
29 Normativa de pauta e remeter à Procuradoria do IGAM para análise e incorporação ou
30 não das propostas de modificações e solicitações de esclarecimentos apresentadas pelo
31 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli. Nos casos em que eventualmente a proposta de
32 modificação não for acatada, a Procuradoria deverá apresentar a respectiva justificativa;
33 – Fixar prazo até a segunda-feira subsequente a esta data para o encaminhamento à
34 Procuradoria de outras eventuais contribuições e/ou propostas de modificações.
35 Propostas de modificações e pedidos de esclarecimentos do conselheiro Gustavo Tostes

36 Gazzinelli: – Nova redação para o inciso I do Artigo 4º: “I - estabelecer os princípios e
37 as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos a serem observados pelo Sistema
38 Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), pelo Plano Estadual de
39 Recursos Hídricos e pelos Planos Diretores de Bacias Hidrográficas;” – Em
40 complementação ao inciso IV do Artigo 4º, o conselheiro sugere a inclusão de parágrafo
41 ou a criação de novo artigo que contemple a seguinte orientação: “Qualquer câmara
42 técnica especializada do Conselho que receber delegação do Plenário para representá-la
43 seja obrigada a acatar pedido de vista.” – O conselheiro solicita, ainda, informações
44 sobre quais casos se enquadram no inciso VII do Artigo 4º; – No inciso X do Artigo 4º,
45 sugere que seja suprimida a expressão “instituída com essa finalidade”; – No inciso XI, o
46 conselheiro fez a seguinte consideração: “Pareceu uma ingerência do Conselho em
47 assuntos que extrapolam sua competência”. O presidente Antônio Thomas Gonzaga
48 Mata Machado afirmou que trata-se de dispositivo previsto na Lei Federal; – Com base
49 no inciso XVI do Artigo 4º, o conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli solicitou
50 informações sobre “qual é a recíproca no regimento do COPAM em relação ao CERH”;
51 – O conselheiro sugere, ainda, que, nos textos dos artigos da Deliberação Normativa,
52 seja feita remissão ao dispositivo da Lei da Política Estadual de Recursos Hídricos ao
53 qual está baseado. – O conselheiro relatou ainda que, na última reunião do Plenário, foi
54 deliberado que a Secretária Executiva do CERH continuaria sendo feita pelo IGAM e
55 alertou que, apesar disso, na presente proposta de Deliberação Normativa, essa
56 competência é remetida à SEMAD. Nesse sentido, solicitou que a DN retorne à CTIL
57 também com essa adequação. Composição do Plenário do CERH. A Câmara Técnica
58 Institucional e Legal discutiu também sobre a composição do Plenário do CERH, e
59 houve consenso quanto às seguintes alterações, a partir de proposta inicial apresentada
60 pelo IGAM, modificada pelos conselheiros: – Incorporar o Ministério Público e a
61 Secretaria de Estado da Fazenda; e manter a Secretaria de Estado de Educação; – Excluir
62 a Secretaria de Estado da Saúde e a Subsecretaria de Indústria, Comércio e Turismo, que
63 passou a integrar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico pela Lei Delegada nº 180.
64 O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli sugeriu que a Secretaria de Estado de Saúde
65 fosse mantida como suplente da Secretaria de Estado de Educação. Essa proposta deverá
66 ser avaliada pela Procuradoria. O conselheiro sugeriu ainda que seja incluído um
67 representante a mais para as bacias dos rios Doce e Grande, com base no critério de
68 dimensão territorial, destacando que a bacia do rio São Francisco “possui três
69 representantes e as demais, apenas um”. Valéria Borges, da Procuradoria do IGAM,
70 afirmou que, com as alterações, a composição do Plenário do CERH terá que ser revista
71 de forma a garantir o critério de paridade. Representante da Agência Reguladora dos
72 Serviços de Água e Esgoto de Minas Gerais, órgão ligado à Secretaria de
73 Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru), se manifestou nesta sessão
74 apresentando o pleito para que esse órgão faça parte da nova composição do CERH. O
75 presidente Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado acatou a solicitação para que o
76 pleito seja avaliado pela Procuradoria do IGAM. **5) PROCESSOS PARA EXAME E
77 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

78 **APLICADAS PELO IGAM. 5.1) Antônio Arquimedes Borges de Oliveira. Processo**
79 **PM nº 0383 08 0002, Auto de Infração nº 13.006/2008. Unaí/MG. 5.2) Copasa.**
80 **Processo nº 001/2006-C, Auto de Infração nº G- 000005/06. Montes Claros/MG. 5.3)**
81 **Construtora Sagendra. Processo nº 001/2006-B, Auto de Infração nº G-**
82 **000004/2006. Montes Claros/MG. Processos retirados de pauta para ser dada**
83 **continuidade às diligências no IGAM, conforme solicitação da Secretaria Executiva. 6)**
84 **ASSUNTOS GERAIS. Controle da criação de javalis. Conselheiro Osny Zago: “Eu**
85 **gostaria de comunicar que, felizmente, o Ibama reconheceu os danos que estavam sendo**
86 **causados na região (Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba) e, a partir do dia 1º de**
87 **fevereiro, autorizou o controle de javalis.” O conselheiro havia relatado em reuniões**
88 **anteriores problemas relacionados à criação desses animais, afetando a produção rural e**
89 **os recursos hídricos. Semana da Água. A diretora Renata Maria de Araújo registrou**
90 **convite aos conselheiros para participarem da Semana da Água, que será promovida pelo**
91 **IGAM, nos dias 18 a 22 de março, com a realização de diversos eventos no Museu de**
92 **Mineração, na praça da Liberdade, em Belo Horizonte. De acordo com a diretora do**
93 **IGAM, a programação dos eventos será encaminhada aos conselheiros. 7)**
94 **ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente**
95 **Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi**
96 **lavrada esta ata.**

97
98
99

APROVAÇÃO DA ATA

100
101
102
103

—

Presidente Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado